

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 002/2012

Dispõe sobre nomeação de psicólogo conselheiro para presidir a 202ª sessão plenária de julgamento do processo ético 005/2007/MS, a ser realizada em 20/01/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO, que os membros da diretoria deste Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, se encontram impedidos por terem atuado no processo e participado do procedimento instrutório, ou se encontram impossibilitados por estarem desenvolvendo atividades ligadas a este CRP 14, em outras localidades;

CONSIDERANDO, ainda que, a presidente e os membros do conselho de ética deste CRP 14, encontram-se impedidos em virtude de terem participado do processo e do procedimento instrutório.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear a psicóloga conselheira ELISANGELA FICAGNA, inscrita sob o n. CRP14/02176-9, para presidir a 202ª sessão plenária de julgamento, a ser realizada em data de 20/01/2012, com início às 18:00hs, onde será julgado o processo ético disciplinar n. 005/2007/MS, tendo por representada Tânia De Oliveira Borges Vinhole e representante, Simone Anache de Souza.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2012.



Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP14 MS